



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 68/2023/CCJR

1. Exposição da(s) matéria(s)

PLC - Projeto de Lei Complementar nº 28/2023;

Autoria: Antônio Valdecir Berto Filho

Relator: Flávio Antônio Portela

Ementa: Estabelece alteração na hipótese de incidência da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP e altera a Lei nº 3.009, de 24 de setembro de 2003, que dispõe sobre a instituição no município de Laranjal Paulista - SP da contribuição para custeio da iluminação pública - CIP - prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, para não incluir como contribuinte Pequeno Agricultor Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais que não são contemplados pelo serviço de iluminação pública.

2. Voto(s) do relator

O relator seguiu o Parecer Jurídico e opinou pela inconstitucionalidade da matéria. Matéria será remetida ao autor. Demais membros acompanharam o relator.

3. Parecer da comissão

Demais membros acompanham o voto do relator. Voto transformado em parecer.

Laranjal Paulista, 13 de julho de 2023.

José Francisco de Moura Campos
Presidente

Flávio Antônio Portela
Vice-Presidente

Márcio José Garpelli
Secretário